

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Restinga

Portaria CRST/IFRS nº 139, de 29 de julho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 141, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 28 de fevereiro de 2024, e conforme a Resolução nº 022, de 02 de março de 2021, do Conselho Superior do IFRS, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 108, de 07 de maio de 2024.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para constituírem o Núcleo de Memória (NuMem) do Campus Restinga IFRS:

- Angela Zanotelli Cagliari. Docente, matrícula nº 3107466, como presidente do Núcleo;
- Cláudia Maria da Cruz, Discente, matrícula nº 2019011960;
- Diego Monte Blanco, Docente, matrícula nº 2023651;
- Matilde Cristiane Flores Carlotto, Técnico-administrativa em Educação, matrícula nº 2163374;
- Paula Porto Pedone, Técnico-administrativa em Educação, matrícula nº 2645820;
- Thais Teixeira da Silva, Técnico-administrativa em Educação, matrícula nº 1647588; como suplente da presidência; e
- Vera Regina Pereira Froz, Egressa.

§1º O mandato da gestão é de dois anos, sem limite de recondução, contados a partir do dia 24 de julho de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretor-Geral do Campus Restinga do IFRS

RUDINEI MULLER

Documento assinado eletronicamente por RUDINEI MULLER, Diretor(a), em 29/07/2024, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/281651>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe